



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 4004 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.020 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.020, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.783 de 28 de Junho de 2.017, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.020, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.917 de 22 de Maio de 2.019, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.020 de nº. 3.926 de 06 de Novembro de 2.019, o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2.020:

FONTE DE RECURSO:

01 - TESOURO.

02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS.

PROGRAMA:

04 – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E PATRIMONIAL.

05 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA.

11 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

16 – FUNDEB.

17 – PLANEJAMENTO URBANO.

18 – SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO.

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

FUNÇÃO:

04 - ADMINISTRAÇÃO.

10 – SAÚDE.

12 – EDUCAÇÃO.

15 – URBANISMO.

17 – SANEAMENTO.

28 – ENCARGOS ESPECIAIS.

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



- 2.011 – COORDENAÇÃO E MANTUENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS.
- 0.003 – AMORTIZAÇÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS.
- 2.023 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
- 2.033 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL – FUNDEB.
- 2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB.
- 2.035 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – FUNDEB.
- 2.037 – MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA.
- 2.039 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.
- 2.041 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA.
- 2.072 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
- 1.041 – CONSTRUÇÃO DE POÇO PROFUNDA E CAIXA D'ÁGUA.
- 2.043 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA E ESGOTO.
- 2.074 – MANUTENÇÃO DO P.M.A.G.
- 2.088 – DESPESAS C/ COMBATE AO CORONAVIRUS.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 670.000,00 (Seiscentos e Setenta Mil Reais) das Fontes de Recursos de nº. 01 – Tesouro, nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados e nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SETOR DE FINANÇAS

04.123.0004.2011.3190.11 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 44 – FONTE Nº. 01

28.843.0005.0003.4691.71 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 67 – FONTE Nº. 01

02.06 – ENSINO

12.361.0011.2023.3390.39 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 158 – FONTE Nº. 01

02.07 – FUNDEB

12.361.0016.2033.3190.11 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 232 – FONTE Nº. 02

12.361.0016.2033.3191.13 – R\$ 35.000,00 – FICHA Nº. 235 – FONTE Nº. 02

12.361.0016.2034.3190.11 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 236 – FONTE Nº. 02

12.361.0016.2034.3191.13 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 239 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2035.3190.11 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 246 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2035.3190.13 – R\$ 5.000,00 – FICHA Nº. 247 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2035.3191.13 – R\$ 25.000,00 – FICHA Nº. 249 – FONTE Nº. 02

12.365.0016.2037.3191.13 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 259 – FONTE Nº. 02

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2039.3390.30 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 293 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2039.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 296 – FONTE Nº. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



15.451.0017.2041.3390.39 – R\$ 15.000,00 – FICHA Nº. 306 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2072.3390.39 – R\$ 40.000,00 – FICHA Nº. 327 – FONTE Nº. 01

02.09 – SERVIÇOS DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17.512.0018.1041.4490.51 – R\$ 50.000,00 – FICHA Nº. 332 – FONTE Nº. 01

17.512.0018.2043.3390.30 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 339 – FONTE Nº. 01

17.512.0018.2043.3390.39 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 341 – FONTE Nº. 01

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2074.3390.39 – R\$ 70.000,00 – FICHA Nº. 404 – FONTE Nº. 05

10.301.0019.2088.3190.11 – R\$ 110.000,00 – FICHA Nº. 547 – FONTE Nº. 05

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto através do Excesso de Arrecadação a se Verificar das Fontes de Recursos Nº. 01 – Tesouro no valor de R\$ 275.000,00 – (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais) e nº. 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de Dezembro de 2020.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

JUDIMARA DOS SANTOS MELLO
Diretora de Gabinete